

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000003/18 de 3 de Janeiro de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Odópolis/MS no valor de R\$ 906.856,31, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000666/17 de 12 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 906.856,31, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	31.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	160.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	215.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	55.000,00
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	142.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	55.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	117.856,31
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	81.000,00

Total Suplementação: 906.856,31

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	310.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	43.468,96
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	31.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.087,14
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	23.877,69
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	29.193,81
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83.085,57
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	17.599,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	44.694,14
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	32.850,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.18.10.302.0021.1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

32.850,00

Total Anulação:

906.856,31

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 3 de Janeiro de 2018

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO